



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

LEI Nº 291/98 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR”.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Programa Anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica, que abaixo especifica-se:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01010212.002.000	OPER.E MANUT.SERV.SECRET.CÂMARA	
(008) 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
01	<u>GABINETE E ASSESSORIAS</u>	
03070202.005.000	COORDENAÇÃO GAB.E ASSESSORIAS	
(016) 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
02	<u>SECRETARIA DE ADMINISTR.E FINANÇAS</u>	
03070212.006.000	MANUT.DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
(025) 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
03070322.011.000	MANUT.DA UNIDADE DE TESOUREARIA	
(034) 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 700,00
03	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
03074922.038.000	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(044) 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
10603262.021.000	MANUTENÇÃO DE SERV. FUNERÁRIOS	
(065) 3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
	TOTAL.....	R\$ 24.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

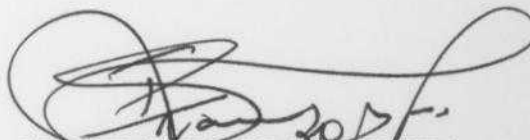
Governo de União e Trabalho

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão pela anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.001.000	MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
(002) 3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 3.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
10585751.091.057	EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	
(053) 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
06	SECRET. EDUC. CULTURA E ESPORTES	
08754271.075.009	CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO	
(078) 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$ 6.200,00
	TOTAL.....	R\$ 24.700,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de setembro de 1998.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
 Secret. Admin. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

(029)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
03070322.011.000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TESOUREARIA		
(032)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	4.500,00
03070322.012.000		MANUT.DA UNID. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
(036)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
03074922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(038)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
15844922.015.000		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(040)	3.2.8.0.	Contribuições p/Formação do P.A.S.E.P.....	R\$	6.600,00
03		<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
03070212.016.000		MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
(041)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	16.850,00
03074922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(044)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	8.400,00
03090432.017.000		MANUT. OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
(047)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
(048)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
10603252.020.000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(061)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
10603262.021.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
(064)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	700,00
10603272.022.000		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(069)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.700,00
16885342.024.000		OPERAÇÃO E MANUT. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
(074)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
04		<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
03074922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(077)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	8.700,00
13754281.075.049		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(140)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	16.550,00
13754282.025.000		OPERAÇÃO E MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(080)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	37.000,00
(081)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
(083)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	13.000,00
05		<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
15814862.027.000		OPERAÇÃO E MANUT.FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL		
(087)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	11.600,00
(088)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
(089)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.500,00
15814922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(091)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

LEI Nº 292/98 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.059,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e nove reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo especificam-se:

01		PODER LEGISLATIVO		
01		CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.001.000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
(004)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	700,00
02		PODER EXECUTIVO		
01		GABINETE E ASSESSORIAS		
03070202.005.000		COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS		
(013)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	19.900,00
(016)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
03074922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(018)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
15814872.008.000		MANUT.SERV.DO FUNDO SOC.DE SOLIDARIEDADE		
(019)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	500,00
02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03070212.006.000		MANUT.DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
(023)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	11.000,00
(025)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	9.000,00
03070212.009.000		MANUT. DA UNIDADE PATRIMÔNIO E MATERIAL		
(026)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	6.500,00
03070212.010.000		MANUT.DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E RENDAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

06		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08410312.029.000		ASSOC. ASSIST. MATER. INF. S. DOMINGOS SÁVIO	
(092)	3.2.3.1.	Subvenções Sociais.....	R\$ 2.200,00
08411852.030.000		OPER. E MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA E CRECHE	
(095)	3.1.2.0.01	Material de Consumo - Creche.....	R\$ 4.800,00
(096)	3.1.3.2.01	Outros Serviços e Encargos - Creche.....	R\$ 600,00
08421882.032.000		OPERAÇÃO E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(100)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 37.529,00
(101)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
(102)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
08424922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(106)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
08462282.035.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES	
(112)	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 480,00
(113)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
08482472.037.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	
(116)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 2.750,00
(117)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 600,00
(119)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 300,00
		TOTAL.....	R\$ 275.059,00

Artigo 2º -

Nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão provenientes da anulação parcial e o total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01		PODER LEGISLATIVO	
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01010212.002.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERV. SECR. CÂMARA	
(008)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 700,00
02		PODER EXECUTIVO	
01		GABINETE E ASSESSORIAS	
03070232.007.000		PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO	
(017)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03070212.006.000		MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
(024)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
03070322.012.000		MANUT. DA UNID. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
(035)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 800,00
03074922.038.000		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(123)	3.2.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 6.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

03070212.016.000	MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
(043) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	800,00
04140212.018.000	EXECUÇÃO CONV. C/SECRETARIA AGRICULTURA		
(049) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.800,00
(051) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	800,00
10585751.091.056	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
(052) 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
10585752.019.000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
(057) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
10603252.020.000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(062) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
10603272.022.000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(068) 3.1.2.0.	Material de consumo.....	R\$	2.500,00
10603282.023.000	MANUT. DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
(070) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.200,00
13774551.077.050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
(134) 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	24.234,90
16885342.024.000	OPERAÇÃO E MANUT. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
(075) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
04	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
13750252.045.000	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE		
(131) 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
13754281.075.047	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
(079) 4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.516,00
13754281.075.049	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(141) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
(143) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
(144) 4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	30.500,00
13754282.025.000	OPERAÇÃO E MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(082) 3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.400,00
13754292.050.000	PLANO MUN.ERRADICAÇÃO AO AEDES AEGYPTI		
(145) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	8.671,60
06	<u>SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>		
08411852.030.000	OPER. E MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLA E CRECHE		
(094) 3.1.1.1.04	Pessoal Civil - Creche.....	R\$	13.000,00
08414922.038.000	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(097) 3.1.1.3.01	Obrigações Patronais - Creche.....	R\$	4.000,00
08421882.043.000	REFORMA DO PRÉDIO EMPG PROF. "CLOVIS MANFIO"		
(121) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.336,50
08422392.033.000	TRANSPORTE DE ALUNOS		
(103) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	11.500,00
(104) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(105) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

08442392.033.000	TRANSPORTE DE ALUNOS		
(126) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.300,00
08754271.075.009	CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO		
(078) 4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	8.000,00
	TOTAL.....	R\$	275.059,00

Artigo 3º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 26 DE OUTUBRO DE 1998.



IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secret. Admin. e Finanças